

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA-SC	SECRETARIA DA CIDADE E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA	REFORMA DE CONSULTÓRIOS – UNIDADE MISTA DE SAÚDE
LOCAL	PIRATUBA-SC

DADOS DA OBRA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas construtivas e de acabamentos, referentes à reforma de consultórios na Unidade Mista de Saúde do município de Piratuba.

Os serviços são compostos por: Serviços Preliminares, Vedação e Forro, Revestimentos, Esquadrias, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Pintura e Limpeza Final.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente aos Projetos e às especificações deste memorial, devendo aplicar os princípios de boa técnica, visando a qualidade e desempenho da edificação. Qualquer dano na edificação e benfeitorias existentes que resulte da execução destes serviços, deverá ser reparado pela empresa executora.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do fiscal de obras.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

Em caso de divergências entre o projeto e as especificações, o fiscal de obras deverá ser consultado, a fim de determinar a melhor solução junto com o projetista quando necessário.

Devido ao grande movimento de pessoas na Unidade Mista de Saúde durante o dia, a obra deverá ser executada em períodos de baixo movimento ou enquanto a unidade estiver fechada para o público externo, conforme as indicações abaixo:

- **Segunda-feira a sexta-feira: a partir das 16:00 horas, até no máximo 01:00 hora da manhã do dia seguinte.**
- **Sábado, domingo e feriados: horário livre.**

Para realização de alguma etapa específica da obra em outro horário, a empresa executora deverá consultar o Secretário Municipal da Saúde.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá afixar placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, com medidas 80 cm de largura por 60 cm de altura, com os dados pertinentes da obra, em local visível, consultando o fiscal da obra. O modelo da placa será disponibilizado pelo fiscal da obra.

2. VEDAÇÃO E FORRO

Será necessária a realização de uma abertura em uma parede de alvenaria, para a posterior instalação de uma janela. Esta abertura deve ter as dimensões de 0,94m de largura, por 1,70m de altura. Posteriormente, será necessário realizar a verga e contraverga, na extensão de 0,94m, com largura de 12cm e altura de 10cm. A verga e a contra verga devem ter dois vergalhões em seu comprimento com diâmetro de 5mm e espaçador de 20mm. O concreto utilizado na realização da verga e contraverga deve ter Fck mínimo de 20 MPa.

Entre a finalização da verga e contra verga, e a instalação da janela, deverá ser realizado um fechamento do vão com madeira, para garantir maior segurança à edificação.

Conforme indicado no projeto, será necessário realizar a remoção de parte de uma parede em gesso acartonado, devendo ser tomado cuidado para não danificar a parte da parede em gesso acartonado que ficará.

Em relação ao forro de gesso, será necessário remover parte do forro atual, conforme especificado em projeto. A remoção será necessária para a instalação da nova parede em gesso acartonado, e para a reparação do forro de gesso no local onde será retirada a parede em gesso acartonado existente. A reparação do forro de gesso deverá ser realizada com placas de gesso de 60 x 60 cm, espessura de 12mm, presa por parafuso zincado autobrocante 4,2mm x 19mm e arame galvanizado 18 BWG. O reparo deve ser realizado de forma que fique no mesmo nível das placas de gessos mantidas, e que após a aplicação da massa corrida e pintura, fique em perfeito alinhamento e sem contrastes.

As novas paredes internas, conforme indicação no projeto, deverão ser executadas com placas de gesso acartonado (drywall), com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples. **Deverão ser utilizadas placas de gesso acartonado do resistente ao fogo (RF)**, cor rosa, espessura 15 mm, fixados em montante do formato C, e guia, formato U, todas em aço zincado, próprio para estrutura parede drywall, com espessura de 0,5 mm e largura de 70 mm. As placas deverão ser fixadas com parafusos próprios para o sistema drywall, em aço zincado e aço fosfatizado e as placas deverão receber acabamento das emendas em fita de papel microperfurado e massa de rejunte a base de gesso de secagem rápida. As bordas das placas que ficarem aparentes deverão ser reforçadas com fita de papel reforçada com lâmina de metal. A execução das paredes de gesso deverá seguir as boas práticas de execução praticadas pelo setor, seguindo-se as normas técnicas aplicáveis.

3. REVESTIMENTOS

Antes da instalação da janela, deverá ser instalado peitoril em granito ou mármore, da cor indicada pela fiscalização da obra. O peitoril deverá possuir dente para caimento da água direto do peitoril, sem contato com a parede abaixo, e deverá possuir declividade para fora para o escoamento da água da chuva.

No local onde será retirada a parede em gesso acartonado existente, deverá ser colocada cerâmica tipo esmaltada extra 45x45 cm, com PEI maior ou igual que 5, em cor similar à cerâmica existente em sua volta. Também serão instalados rodapés cerâmicos

com 7 cm de altura em todos os dois ambientes (Consultório 1 e Consultório 2), da mesma cerâmica aplicada no piso.

A pedra instalada no peitoril, e as cerâmicas, não podem possuir manchas que prejudiquem visualmente ou a qualidade do produto. O piso e o rodapé devem ser executados de modo uniforme, e o rejunte deve ser bem acabado e padronizado. A cor utilizada no rejunte deve ser verificada previamente com a fiscalização da obra.

4. ESQUADRIAS

A janela a ser instalada deve ser de alumínio com acabamento em acetato, considerando as ferragens. A parte inferior da janela será fixa, com vidro liso, enquanto que a parte superior será de correr com 2 folhas e vidros lisos de 4mm.

A porta nova deverá ter acabamento melamínico na cor branca. A folha deve ser do tipo leve ou média, com batente metálico, e medidas 0,90m de largura por 2,10m de altura, devendo ser instalada na parede de gesso acartonado nova conforme indicado no projeto.

As aberturas instaladas devem possuir bom acabamento e funcionalidade, de modo que permita a fácil abertura e fechamento por uma pessoa.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). As instalações elétricas devem ser executadas com qualidade seguindo princípios de boas técnicas.

Será aproveitada a capacidade do quadro de distribuição já existente na edificação, realizando as alterações necessárias para o cumprimento do projeto.

Os cabos serão de cobre, flexíveis e isolados, do tipo antichamas 450/750 V, devendo ser usado fita isolante adesiva antichamas quando necessário.

Os eletrodutos utilizados devem ser flexíveis e corrugados. Nas descidas, devem ser embutidos na parede de gesso acartonado, enquanto que no teto, devem ser fixados abaixo da laje.

Os pontos de luz levarão luminária de embutir conforme a imagem abaixo, de chapa de aço, para duas lâmpadas fluorescentes de 14W, com refletor e aletas de alumínio, incluindo as lâmpadas.



Os interruptores e as tomadas serão do tipo embutir, de plástico. Os acabamentos deverão ser com espelhos na cor branca. As tomadas serão de 03 (três) pinos (2P+T) universal. Os interruptores com uma tecla e as placas cegas de 4 x 2”, embutidas na parede.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverá ser instalada um lavatório suspenso, de louça branca, com medidas 29,5cm de lado, por 39cm de frente, padrão popular, conforme imagem abaixo, com espaço para instalação de torneira de mesa. O lavatório deve ser instalado de modo que seu nível superior fique em uma altura entre 85 e 90 cm do piso.



No lavatório, deverá ser instalada uma torneira de mesa cromada, de bica alta e padrão médio, com arejador, com diâmetro de 1/2", conforme modelo da imagem abaixo.



O engate a ser instalado para a água fria deverá ser de diâmetro 1/2", do tipo flexível com acabamento cromado, com 40cm de comprimento.

O sifão será do tipo garrafa em metal cromado, com 1" x 1.1/2", similar ao modelo apresentado na imagem abaixo. O sifão deve ser instalado a uma distância maior do que 35 cm do piso.



A instalação de água fria nova deve aproveitar a prumada de água fria que abastece o banheiro da fisioterapia, que fica ao lado. A condução do esgoto da pia do consultório deve ser conectada à rede existente do banheiro da fisioterapia. Abaixo, segue imagem demonstrando as instalações de água fria e de esgoto do banheiro da fisioterapia.



7. PINTURA

Nas paredes e forro de gesso novos, será aplicado o fundo selador acrílico, e após sua aplicação e tempo de espera, deverá ser aplicada a massa látex em duas demãos e lixada de maneira a uniformizar e alisar a superfície para a o recebimento da pintura. A pintura também deve ser realizada em duas demãos. As tintas a serem utilizadas, bem como suas cores, deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização da obra, que irá liberar a sua utilização na obra.

A definição das cores deverá ocorrer em conjunto com a Secretaria responsável. A aparência final de todo o serviço de pintura deverá ser uniforme, sem variação de coloração e textura.

8. LIMPEZA FINAL

Antes da entrega da obra, será executada uma limpeza geral com remoção completa de quaisquer vestígios de poeira, sujeira, manchas e entulhos.

Piratuba (SC), 03 de julho de 2023.

Secretaria da Cidade e do Desenvolvimento Econômico

Sergio Luiz Dallagnol
Engenheiro Civil
CREA-SC 181497-1